



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a formação de uma Comissão Especial de Inquérito - **CEI** – com a finalidade de buscar esclarecimentos quanto às questões da Saúde Pública de Votorantim e a devolução dos prédios das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas no Art. 22 do Regimento Interno, e, tendo em vista que em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, o Plenário aprovou o Requerimento nº 003/18 – GV.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Inquérito para, no prazo de 30 (trinta) dias, buscar esclarecimentos quanto às questões da Saúde Pública de Votorantim e a devolução dos prédios das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), tendo como seus membros, os Senhores Vereadores:

- I – Alison Andrei Pereira de Camargo – PMDB;
- II – Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB;
- III – Heber de Almeida Martins – PDT;
- IV – José Claudio Pereira – PT; e,
- V – José Antonio de Oliveira – DEM

Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito constituída através do presente Ato, amparada pelo disposto no Artigo 43 da Lei Orgânica do Município, obedecerá os critérios estabelecidos no Artigo 22 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal, para a condução dos seus trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1ª Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral